



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2569/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2343/2022, de 15/09/2022, que alterou a Portaria nº 2186/2022, de 31/08/2022, que alterou a Portaria nº 1797/2022, de 18/07/2022, que alterou a Portaria nº 1686/2022, de 06/07/2022, que alterou a Portaria nº 524/2020 de 17/03/2020.

Art. 2º Dispensar a servidora RENATA GOMES PAULITSCH (Fiscal Técnico Suplente PRAE), como fiscal para o acompanhamento do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2020, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA., relativo à contratação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e jantar), mediante cessão do espaço do RU I, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos .

Art. 3º Designar a servidora CRISTIANE MARTINS ACOSTA, matrícula SIAPE 1758949, CPF 896.199.270-87 (Fiscal Técnico Suplente PRAE), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO, matrícula SIAPE 2643947, CPF 006.208.890-47 (Gestor Titular), ADRIANA DIAS SILVEIRA, matrícula SIAPE 1096285, CPF 632.801.240-34 (Gestor Suplente), NAYARA ROSSALES DE AVILA, matrícula SIAPE 2996030, CPF 033.454.130-19 (Fiscal Técnico Titular PRAE), FILLIPE PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79 (Fiscal Técnico Titular CGA), CÁTIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE 2153379, CPF 001.562.570-25 (Fiscal Técnico Suplente CGA), CRISTIANE ARPINO SILVA, matrícula SIAPE 2728800, CPF 004.514.610-10 (Fiscal Técnico Titular PROINFRA) e MARCUS VINICIUS MUNCHOW, matrícula SIAPE 1056464, CPF 016.657.140-77 (Fiscal Técnico Suplente PROINFRA), para o acompanhamento do referido Contrato para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 18 de setembro de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 18/09/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0113842** e o código CRC **473B5BDE**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001385/2023-25

SEI nº 0113842